

# Diário Oficial

do Estado de São Paulo — (E. U. do Brasil)

NUMERO DO DIA . . . . . 200 RE'15

NUMERO ATRAZADO DO ANNO CORRENTE . . . . . 400 RE'15

## SUMMARIO

### DIARIO DO EXECUTIVO

#### ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

Lei n. 2.971, de 24 de maio de 1937.  
Lei n. 2.972, de 24 de maio de 1937.

#### ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto n. 8.310, de 24 de maio de 1937 — Acrescenta á sub-consignação n. 2, da verba n. 39 das tabellas annexas ao decreto n. 8.058, de 28 de dezembro de 1936, a letra "d" "para pagamento a contractados" — da Junta Commercial.

Decreto n. 8.311, de 24 de maio de 1937 — Abre, no Thesouro do Estado, á Secretaria da Justiça e Negocios do Interior, um credito especial de réis 240:000\$000, nos termos da lei n. 2.961, de 14 de maio de 1937.

Decreto n. 8.312, de 24 de maio de 1937 — Transfere os saldos das dotações das letras "e" e "f" para a letra "e" da sub-consignação n. 2 — consignação n. 1, da verba n. 25 — Departamento de Assistencia Social, § 5.º do orçamento vigente.

PALACIO DO GOVERNO — Despachos do sr. Secretario do Governo.

JUSTIÇA E NEGOCIOS DO INTERIOR — Decretos de 24 do corrente.

SEGURANÇA PUBLICA — Força Publica — Medalha de Merito Militar.

#### SECRETARIAS DE ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA E NEGOCIOS DO INTERIOR — Directoria Geral — Actos do sr. Secretario — Expediente da Directoria da Justiça — da Directoria da Contabilidade — da Directoria do Expediente.

Departamento de Assistencia Social — Despacho.

Departamento das Municipalidades — Consultas das Prefeituras e Camaras Municipaes — Communicações ás Secretarias de Estado e outras Repartições.

Departamento Estadual do Trabalho — Agencia Official de Collocações.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PUBLICA — 1.ª Directoria — 1.ª Secção — Actos — Licenças — Requerimentos despachados — 2.ª Secção — Pagamentos autorizados — Autorizações expedidas — Naturalizações — 3.ª Secção — Requerimentos despacha-

dos — 2.ª Directoria — 1.ª Secção — Extracto de empenhos n. 63 — 2.ª Secção — Pagamentos requisitados — Gabinete de Investigações — Superintendencia de Ordem Política e Social — Escala — Directoria do Serviço de Transito.

Guarda Civil — Boletim n. 112.

SECRETARIA DA FAZENDA — Pagamentos a serem effectuados no dia 26 do corrente — Pagamentos a serem effectuados no Interior do Estado — Directoria Geral da Secretaria — Despachos — Directoria da Despesa — Circulares ns. 87 e 88 — Directoria de Impostos e Taxas sobre a Riqueza Mobiliária — Procuradoria Fiscal do Estado — Bolsa Official de Valores de São Paulo.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERIO — Directoria de Contabilidade — Extracto de empenhos n. 76 — Extracto n. 70 — Boletim Meteorologico.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E SAUDE PUBLICA — 1.ª e 2.ª Directorias — Expediente das 1.ª e 2.ª Secções — 3.ª Directoria — 1.ª Secção Contabilidade — Sub-Directorias — Almoxarifado.

Directoria do Ensino — Expediente Geral — Concursos — Delegacia Regional do Ensino em São Carlos — Notificações.

Serviço Sanitario — Secretaria — Secção de Expediente — Inspectoria de Fiscalização do Exercício Profissional — Secção de Contabilidade — Secção de Archivo e Informaões — Inspectoria de Hygiene Escolar e Educação Sanitaria.

SECRETARIA DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS — Directoria Geral — Actos do sr. Secretario — Registro de empreiteiros — Directoria de Contabilidade — Directoria de Viação.

Departamento de Estradas de Rodagem — Despacho — Movimento do Departamento — Relação n. 61.

#### EDITAES DO EXECUTIVO.

### DIARIO DOS MUNICIPIOS

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO — Movimento de dinheiro — Requerimentos despachados pelo sr. Prefeito — Departamento do Expediente e do Pessoal — Departamento de Serviços

Municipaes — Departamento de Obras Publicas — Departamento de Cultura.

EDITAES.  
BALANCETES.

### DIARIO DA ASSEMBLEA

ASSEMBLEA LEGISLATIVA DO ESTADO DE S. PAULO — 79.ª Sessão extraordinaria realizada em 24 de maio de 1937 — Presidencia do sr. Henrique Bayma — Secretarios, srs. Antenor Gandra e Toledo Artigas — Expediente — Mensagens — Requerimentos — Discursos dos srs. Machado Florence e Edgard França — Ordem do dia 25-5-937.

### BOLETIM FEDERAL.

2.ª REGIAO MILITAR.  
4.ª CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO MILITAR.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL — Secção de São Paulo.

RECEBEDORIA FEDERAL.  
TRIBUNAL REGIONAL DE JUSTIÇA ELEITORAL.

### EDITAES DO SERVIÇO ELEITORAL.

### DIARIO DA JUSTIÇA

#### PALACIO DA JUSTIÇA

CORTE DE APPELLAÇÃO — Sessão ordinaria da 1.ª Camara.

Presidencia — Despacho — Communicação do Ministerio Publico — Requerimento de licença — Férias — Requerimentos despachados — Prorrogação de férias.

Secretaria — Movimento de juizes — Sessão Plenaria — Justificação de faltas — Official de Justiça — Escala de Officiaes de Justiça para 26 — Ordem do dia para os julgamentos na Sessão da 4.ª Camara em 26 — Autos entrados em 21 e 22 — Expediente — 1.º Officio — 3.º Officio — Cartorio Criminal.

Procuradoria Geral do Estado — Officios — Pareceres.

### INEDITORIAES

### PUBLICAÇÕES PARTICULARES.

# Diário do Executivo

## Actos do Poder Legislativo

### LEI N. 2.971, DE 24 DE MAIO DE 1937

A ASSEMBLEA LEGISLATIVA DO ESTADO decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — O contador e o auxiliar de bibliothecario da Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz", da Universidade de São Paulo, respectivamente perceberão os vencimentos annuaes de 14:400\$000 (quatorze contos e quatrocentos mil réis) e 9:600\$000 (nove contos e seiscentos mil réis).

Artigo 2.º — Fica autorizado o Poder Executivo a effectuar as operações de credito necessarias á execução da presente lei, que entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º — Revogam-se as disposições em contrario. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 24 de maio de 1937.

J. J. CARDOZO DE MELLO NETO  
Candido de Moura Campos  
Clóvis Ribeiro.

Publicada na Secretaria da Educação e Saude Publica, aos 24 de maio de 1937.

A. Meirelles Reis Filho,  
Director Geral.

### LEI N. 2.972, DE 24 DE MAIO DE 1937

A ASSEMBLEA LEGISLATIVA DO ESTADO decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1.º — O Departamento de Industria Animal terá, como estagiarios, dez agronomos e engenheiros-agronomos e dez veterinarios, uns e outros formados pelas escolas officiaes do país.

Parapho unico — Exercerão estes estagiarios sua actividade pelo prazo maximo de dois annos e serão ad-

mittidos pelo Secretario da Agricultura, mediante proposta do director-superintendente, percebendo os vencimentos mensaes de quinhentos mil réis (500\$000).

Artigo 2.º — A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, regovados o art. 15 e seu § unico, do dec. n. 7.313, de 5 de julho de 1935, bem como quaesquer outras disposições em contrario.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 24 de maio de 1937.

J. J. CARDOZO DE MELLO NETO  
Valentim Gentil  
Clóvis Ribeiro.

Publicado na Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, aos 24 de maio de 1937.

José de Paiva Castro,  
Director Geral, em commissão.

## Actos do Poder Executivo

### DECRETO N. 8.310, DE 24 DE MAIO DE 1937

Accrescenta á sub-consignação n. 2, da verba n. 39 das tabellas annexas ao decreto n. 8.058, de 28 de dezembro de 1936, a letra "d" — "para pagamento a contractados" — da Junta Commercial.

O SENHOR DOUTOR JOSE' JOAQUIM CARDOZO DE MELLO NETO, Governador do Estado de São Paulo, usando das attribuições que lhe são conferidas por lei,

#### Decreta:

Artigo 1.º — Fica accrescida á verba n. 35 — Pessoal. Consignação n. 1, sub-consignação n. 2 — vencimentos variaveis, do § 9.º — Despesas Diversas, — Titulo III — Junta Commercial, das Tabellas Explicativas da Despesa de Estado para 1937, annexas ao Decreto n. 8.058, de 28 de dezembro de 1936, — a letra "a", com a dotação de rs. 11:850\$800 (onze contos, oitocentos e cincoenta mil e oitocentos réis) transferida da letra "a" da mesma sub-con-

signação, e destinada ao "pagamento a contractados" da Junta Commercial.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 24 de maio de 1937.

J. J. CARDOZO DE MELLO NETO  
Sylvio Portugal  
Clóvis Ribeiro.

Publicado na Secretaria de Estado da Justiça e Negocios do Interior, aos 24 de maio de 1937.

Fabio Egydio de O. Carvalho  
Director Geral.

### DECRETO N. 8.311, DE 24 DE MAIO DE 1937

Abre, no Thesouro do Estado, á Secretaria da Justiça e Negocios do Interior, um credito especial de réis 240:000\$000, nos termos da lei n. 2.961, de 14 de maio de 1937.

O SENHOR DOUTOR JOSE' JOAQUIM CARDOZO DE MELLO NETO, Governador do Estado de São Paulo, usando da autorização constante da lei n. 2.961, de 14 de maio de 1937,

#### Decreta:

Artigo 1.º — Fica aberto, no Thesouro do Estado, em favor da Secretaria da Justiça e Negocios do Interior, um credito especial de rs. 240:000\$000 (duzentos e quarenta contos de réis).

Destina-se dita importancia, no Departamento da Assistencia Social, a continuar os auxilios prestados ás victimas da revolução constitucionalista, mediante accordo que livremente se celebrará com a Liga das Santas Catholicas, e podendo distribuir-se em prestações mensaes de rs. 20:000\$000 (vinte contos de réis).